



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 6 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 60/2021, de 11 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 266/2021, de 2 de dezembro de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 147/2022, de 27 de setembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 6/203 – CCECIV-PDF, de 17 de fevereiro de 2023; resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Janaína Cortêz de Oliveira da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Leonardo Henrique Borges de Oliveira (coordenador do curso);
- II - Marília Cavalcanti Santiago;
- III - Otávio Floriano Paulino;
- IV - Sanderlir Silva Dias;
- V - Rafaely Angelica Fonseca Bandeira;
- VI - Matheus Fernandes de Araújo Silva;
- VII - Adla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira;
- VIII - Adelson Menezes Lima; e,
- IX - Daniela de Freitas Lima.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos demais integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 60/2021, de 11 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA